



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.538/2024, de 21 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre denominação da Rua situada na Descoberta dos Paulo para Rua LUCIO PAULO DE BARROS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua situada na Descoberta dos Paulo de Rua LUCIO PAULO DE BARROS.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal